

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES
CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 14
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa servidora para Secretariar o Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 30, 35, inciso XVI, 38 e 39, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e

Considerando que Portaria é o ato normativo interno pelo qual seus secretários, no âmbito de sua competência material, estabelecem regras, baixam instruções para aplicação das leis ou tratam da organização e funcionamento de serviços de acordo com a sua natureza administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Daniella Vivas Gonçalves, CPF nº 7xx.6xx.1xx-4x para o exercício da função de Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 20 de novembro de 2023.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas